



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3269 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Orla do Açude 25 de março é inaugurada.



Com um cenário de entardecer alaranjado espelhado sobre as águas, a espera finalmente acabou. A obra de Urbanização da Orla do Açude 25 de Março foi inaugurada na tarde do dia 05 de agosto, um sonho antigo da comunidade do alto do açude.

A obra foi dividida em duas etapas. A primeira fica no bairro Alto do Açude e a segunda está localizada no bairro Riacho do Meio. A atual gestão finalizou a obra em apenas 15 meses e entregou a população um espaço organizado e importante para dar qualidade de vida às pessoas do bairro.

Ao iniciar o levantamento de como a obra estava, a atual gestão constatou que só havia sido feito aproximadamente 13,90% da execução da primeira etapa e 58,63% da execução da segunda etapa. O valor total da obra com as duas etapas ficou no valor de R \$708.774,74, parceria feita entre a prefeitura e o Ministério do Turismo.

O novo espaço conta com um quiosque que em breve passará por licitação para que possa gerar emprego e renda, além de lazer para as pessoas da cidade. As duas etapas também receberam iluminação de LED garantindo ao espaço beleza e economicidade.

Além da vista privilegiada, a urbanização da Orla vai gerar emprego e renda com direto e indiretamente, garantindo também a valorização dos imóveis no entorno do bairro. Benefícios que perdurarão por anos. "Não resta dúvidas que uma obra dessa traz benefício não só para o comércio como também para a comunidade e aquece a economia do nosso bairro", disse o comerciante, Cleiton de Freitas Nobre.

A satisfação era geral, mas uma família em específico estava radiante com a inauguração. O espaço homenageou Francisco Elesbão de Queiroz, que foi funcionário da Prefeitura de Pau dos Ferros

e faleceu em 2016 e a família esteve presente prestigiando a inauguração. "Estamos muito lisonjeados. Para nós que somos filhos é importante ter o nome do nosso pai nessa obra, já que ele constituiu nossa família aqui nesse bairro e zelava tanto por ele", contou o filho, Jean Queiroz.

TEXTO: ASCOM

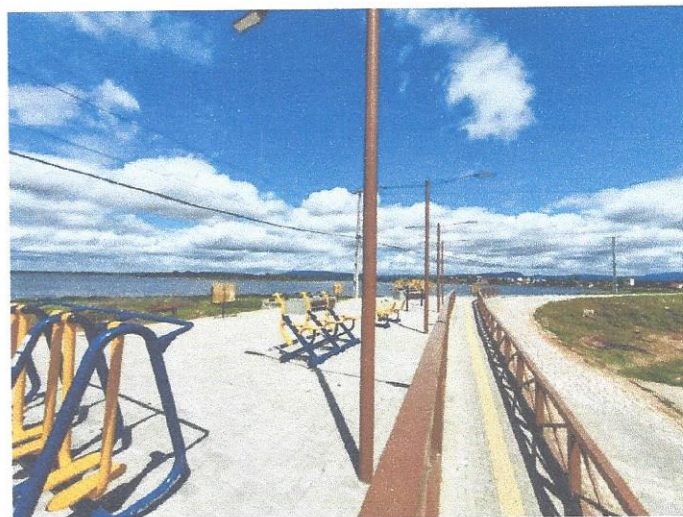
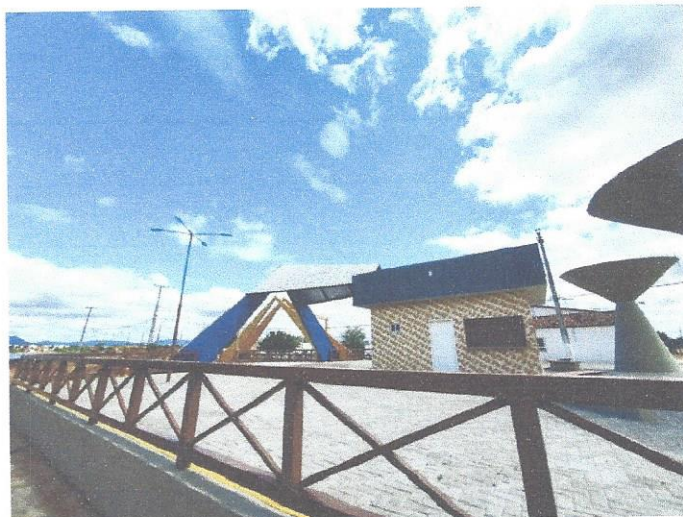
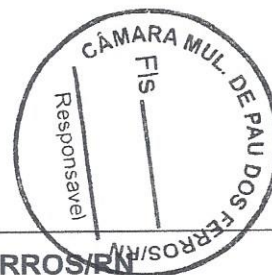


IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN**- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a Sra. **JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**, Secretária de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Brasília/DF, 3 (três) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE FEDERATIVO, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 92022
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de realizar **Inscrições para participarem do curso CAPACITAÇÃO DE E-SOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS – IMPLANTAÇÃO DA 3ª FASE.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:



“VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal,”

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 27.073.834/0001-83, com o valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Pau dos Ferros/RN, 15 de agosto de 2022

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2022 – SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ	1793	2012/2017	01/08/2022 a 29/10/2022
MARINEIDE ANDRÉ PEREIRA	1013	2005/2010	15/08/2022 a 12/11/2022
FRANCISCO LAÉCIO DE QUEIROZ	0919	2008/2013	01/09/2022 a 29/11/2022